

RESUMO - GT2 - CIBERCULTURA, GÊNEROS E SEXUALIDADES

**NÃO É NUVEM, É CHUMBO: A MATERIALIDADE DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E A DESCONSTRUÇÃO DO CIBERESPAÇO ETÉREO**

*Caio Roberto Mendes Ferreira (caiorobertoprof@gmail.com)*

O presente trabalho analisa a violência política de gênero perpetrada no ambiente virtual, partindo da premissa crítica de que o ciberespaço não constitui uma dimensão etérea ou desconectada da realidade física, mas sim um território de disputa onde as relações de poder se materializam e produzem impactos concretos nos corpos femininos. A pesquisa, nesse contexto, problematiza a insuficiência das hermenêuticas jurídicas tradicionais que, ao tratarem a internet como um não-lugar abstrato, invisibilizam a gravidade das agressões misóginas direcionadas a mulheres cis e trans em espaços de poder e decisão. Nesse sentido, a investigação é guiada pela indagação sobre como a falácia da imaterialidade digital contribui para a impunidade e a manutenção do patriarcado. A partir desse questionamento, objetiva-se demonstrar que o discurso de ódio online funciona como uma ferramenta de higienização territorial, visando a expulsar a diversidade de gênero da esfera pública democrática. A relevância da discussão reside na urgência de proteger os direitos políticos das mulheres e a integridade de seus corpos, que sofrem danos biopsicossociais reais decorrentes de ataques virtuais, exigindo uma resposta estatal que transcenda a dicotomia on-line/off-line. Metodologicamente, adota-se uma abordagem qualitativa de revisão bibliográfica e documental transdisciplinar, articulando a Ciência Jurídica, a Teoria Crítica dos Direitos Humanos e a Geografia do Ciberespaço para

reinterpretar a aplicação dos marcos normativos de proteção à mulher. Assim, os resultados indicam que a violência digital possui uma geografia própria, apoiada em algoritmos que amplificam a misoginia, além do que a sensação de impunidade é alimentada pela falta de compreensão do Poder Judiciário sobre a materialidade do dano. Conclui-se, por conseguinte, que o enfrentamento eficaz à violência política de gênero exige o reconhecimento jurídico do ciberespaço como uma extensão do corpo e do território físico, demandando, assim, a aplicação rigorosa da responsabilidade civil e penal para garantir que a rede mundial de computadores não seja um refúgio para a barbárie, mas um espaço seguro para o exercício pleno da cidadania e da pluralidade democrática.

Palavras-chave: ciberespaço; violência política de gênero; materialidade digital; território; direitos humanos.